APROVADA **DIA 02/12/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 564/2025** **Fl. 1/2**
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS **COAUTORA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, solicitando que estudem a possibilidade de implantar no município de Nova Andradina o "Projeto Cuidar de Quem Cuida", nos moldes do programa já desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o município de Nova Alvorada do Sul.

Justificativa

O "Projeto Cuidar de Quem Cuida" tem se destacado como uma importante iniciativa voltada ao reconhecimento e valorização dos cuidadores familiares de pessoas idosas ou com deficiência. O programa, já implementado com êxito no município de Nova Alvorada do Sul, consiste na concessão de auxílio financeiro mensal no valor de R$ 900,00, destinado a apoiar cuidadores de pessoas com dependência de grau II e III.

O objetivo central da iniciativa é oferecer suporte, acolhimento e valorização aos cuidadores que dedicam suas vidas ao cuidado contínuo de familiares que necessitam de atenção permanente. Entre os principais requisitos estabelecidos para participação no programa estão:

- cuidar de forma contínua de pessoa idosa ou com deficiência;
- residir no mesmo endereço da pessoa cuidada;
- não possuir emprego formal remunerado;
- manter o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado;
- possuir renda familiar mensal per capita de até 1/4 do salário mínimo.

No município onde já foi implantado, o programa tem beneficiado centenas de famílias, proporcionando melhores condições de vida aos cuidadores e contribuindo para a promoção de políticas públicas voltadas à proteção social, ao cuidado humanizado e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Diante dos resultados positivos observados e da relevância social da ação, entende-se que a implantação do "Projeto Cuidar de Quem Cuida" em Nova Andradina representará um avanço significativo para as famílias que desempenham o papel de cuidadoras, muitas vezes sem qualquer suporte financeiro ou institucional.

Assim, considerando a importância dessa política pública e seu impacto direto na qualidade de vida da população vulnerável, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de firmar parceria com o Governo do Estado para trazer o programa ao nosso município, garantindo mais dignidade, acolhimento e valorização às pessoas que cuidam de quem mais precisa.

Nova Andradina, 26 de novembro de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.12.02 08:04:15 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1° Vice – Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.12.02 07:25:05 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária